

**PLANO DE OPERAÇÃO DE PROMOÇÃO COMERCIAL – REGULAMENTO**

**I – Razão Social da pessoa jurídica requerente e das aderentes:**

T2C COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI

**II – Nome fantasia da pessoa jurídica requerente e das aderentes:**

ZOMPER SUPERMERCADOS LOJA 01

**III – Endereço/Bairro:**

AV. CARLOS ZACCARIA, 100 – PQ. NOSSA SENHORA DAS DORES

**IV – Cidade / UF:**

LIMEIRA / SÃO PAULO

**V – CEP:**

LOJA 01: 13.483-110

**VI – CNPJ e da pessoa jurídica e seus aderentes:**

07.037.266/0001-58

**VII - DDD, fone, fax e endereço eletrônico do representante legal da pessoa jurídica requerente:**

Fone: (19) 3441-1135. E mail: charles@zompersupermercados.com.br

**VIII - Nome da promoção comercial:**

PROMOÇÃO DE ANIVERSÁRIO ZOMPER SUPERMERCADOS

**IX – Modalidade:**

ASSEMELHADO A CONCURSO

**X – Área de execução do plano:**

LIMEIRA E REGIÃO (IRACEMÁPOLIS, PIRACICABA, CORDEIRÓPOLIS), ESTADO DE SÃO PAULO

**XI – Prazo de execução do plano:**

NOVENTA E OITO DIAS

**XII - Data de início e término da promoção comercial:**

INÍCIO: 30/09/2016

TÉRMINO: 05/01/2017

**XIII: Período de participação:**

ATÉ AS 19 (DEZENOVE) HORAS DO DIA 05/01/2017

**XIV- Objetivo da Promoção:**

ALAVANCAR AS VENDAS DE FINAL E COMEÇO DE ANO

**XV: Indicação da quantidade, descrição detalhada e valores unitário e total dos prêmios:**



**XVI - Ordem de distribuição dos prêmios:**



**XVII – O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro.**

**XVIII – Descrição detalhada da promoção:**

A PROMOÇÃO DE ANIVERSÁRIO ZOMPER SUPERMERCADOS CONTARÁ COM A PARTICIPAÇÃO DOS CLIENTES DAS SEGUINTES FORMAS:

* **COMPRA DE PRODUTOS PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO:**

TODOS OS PRODUTOS PARTICIPANTES SERÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS NAS GONDOLAS. NA COMPRA DE DETERMINADA QUANTIDADE – VARIÁVEL POR PRODUTO – O CLIENTE TERÁ DIREITO A UM CUPOM.

* **COMPRA A CADA R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) – NÃO CUMULATIVO:**

A CADA R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), AUTOMATICAMENTE O CLIENTE TERÁ DIREITO A UM CUPOM.

* **DOAÇÃO DE BRINQUEDOS:**

A CADA BRINQUEDO DOADO EM BOM ESTADO O CLIENTE TERÁ DIREITO A DOIS CUPONS EXTRAS. OS BRINQUEDOS SERÃO DOADOS PARA A INSTITUIÇÃO CASA DA CRIANÇA EM LIMEIRA – SP NA SEMANA DO NATAL.

* **ATRAVÉS DA REDE SOCIAL FACEBOOK:**

O CLIENTE QUE POSTAR UMA SELFIE EM SUA REDE SOCIAL, ACOMPANHADO DA MARCAÇÃO DE 3 AMIGOS E #ZOMPER OU #ANIVERSÁRIO ZOMPER TERÁ DIREITO A DOIS CUPONS EXTRAS A SER RETIRADOS NO DIA DA POSTAGEM.

A URNA PARA DEPOSITAR OS CUPONS FICARÁ DISPONIVEL NO INTERIOR DA PROPRIA LOJA EMITENTE DO CUPOM.

**A LOJA PARTICIPANTE GARANTE A DISTRIBUIÇÃO DE CUPONS ENQUANTO DURAR A CAMPANHA.** OS CUPONS SERÃO IDENTIFICADOS PELA FRASE: ANIVERSÁRIO PREMIADO ZOMPER SUPERCADOS, SEGUIDO DA DATA DO SORTEIO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO CUPOM.

**CONDIÇÕES QUE INVALIDAM OS CUPONS:** FALSIFICAÇÃO, CÓPIAS, IMPOSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO DEVIDO O PREENCHIMENTO ILEGÍVEL, RASURAS E PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.

A FORMA DE APURAÇÃO SERÁ VIA SORTEIO DENTRO DA LOJA REQUERENTE.

**XIX – Critério que deve ser cumprido pelo participante para ter direito ao prêmio:**

PRESENÇA DO PRÓPRIO GANHADOR NA LOJA REQUERENTE, MUNIDO DE DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO.

**XX – Endereço completo de exibição do prêmio:**

AV. CARLOS ZACCARIA, 100, PQ. NOSSA SENHORA DAS DORES, LIMEIRA – SP, CEP 13.483-110.

**XXI – Data do sorteio, horário e endereço completo da apuração:**

DATA: 05/01/2017 AS 19:45 HORAS NA LOJA 01, ESTABELECIDA À AV. CARLOS ZACCARIA, 100, PQ. NOSSA SENHORA DAS DORES, LIMEIRA – SP, CEP 13.483-110. O RESPONSÁVEL PELO SORTEIO SERÁ O DIRETOR DA UNIDADE SR. LINDENBERG FÉLIX RG Nº 56.195.206-1 O ACESSO AO SORTEIO É LIVRE AOS INTERESSADOS.

**XXII – Forma de divulgação do resultado, notificação do contemplado e entrega do prêmio:**

A DIVULGAÇÃO DO CONTEMPLADO SERÁ FEITA ATRAVÉS DO SITE [www.zompersupermercados.com.br](http://www.zompersupermercados.com.br) E NO INTERIOR DA LOJA REQUERENTE ATRAVÉS DE UM COMUNICADO VISÍVEL. O CONTEMPLADO SERÁ CONTATADO NO DIA POSTERIOR NO NÚMERO DE TELEFONE INDICADO NO CUPOM DO SORTEIO. O PRÊMIO SERÁ ENTREGUE NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DATA DA APURAÇÃO E O GANHADOR ESTARÁ ISENTO DE QUALQUER TIPO DE ÔNUS (FRETE, DESPESAS COM DESPACHANTE, IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, TAXAS ENTRE OUTROS).

**XXIII – Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção na mídia:**

TABLÓIDES DE OFERTAS DISTRIBUIDOS SEMANALMENTE, CAMISETAS, OUTDOORS, WEBSITE, RÁDIO E BANNERS.

**XXIV – Divulgação da imagem do contemplado:**

AO PARTICIPAR DA PROMOÇÃO, SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL, O CONTEMPLADO AUTORIZA A EMPRESA PROMOTORA A UTILIZAR SUA IMAGEM, NOME E/OU VOZ, SEMPRE VINCULADO AO PLANO DE AÇÃO AUTORIZADO, POR UM PERIODO MÁXIMO DE DOZE MESES CONTADOS DA DATA DA APURAÇÃO.

**XXV – Impedidos de participar da campanha:**

TODOS OS FUNCIONÁRIOS REGISTRADOS.

**XXVI: Disponibilidade do regulamento:**

O REGULAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS DURANTE TODA A CAMPANHA NO ENDEREÇO DA LOJA REQUERIDA.

LIMEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2016